Câmara Municipal de Pompéia

ESTADO DE SÃO PAULO

Indicação N.o 582/95 **Proc.**

AUTOR: Valdir Cervelin

ASSUNTO: Indica a abertura de loteamento

Exmo. Senhor Presidente da Câmara Municipal de Pompéia

Indico ao Exmo Sr. Prefeito Municipal, as providências que se fizerem necessárias, visando a abertura de um loteamento na vila de Paulópolis.

Sabendo da dificuldade de se construir casas populares, os moradores daquela vila ficariam muito satisfeitos com um loteamento feito para as pessoas com situação financeira menos favorecida pela sorte, pois não se consegue comprar lotes a preços baixos na vila de Paulópolis, além de que os lotes existentes são poucos.

Sala das Sessões,

Pompéia, 02 de outubro de 1.995.

Valdir Cervelin-Leão

Vereador

PROTOCOLO
PROC. Nº 19643
02 / 10 / 95

Diretor da Secretaria